



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.647/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Necessidade da Administração: Solicita-se a aquisição de peças e a contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção do **Trator Massey Ferguson 4307**, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA).

A manutenção se faz necessária devido à folga identificada no rolamento da saída da caixa de acionamento do cardã, que ocasionou o rompimento do retentor e, conseqüentemente, o vazamento de óleo, comprometendo o funcionamento adequado do equipamento.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de mão de obra especializado para a manutenção do Trator Massey Ferguson 4307.

Qtde.	Descrição do item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 1 - Materiais (peças)			
01	Anel O	R\$ 15,54	R\$ 15,54
02	Bucha	R\$ 212,22	R\$ 212,22
03	Retentor	R\$ 37,06	R\$ 37,06
04	Anel	R\$ 10,42	R\$ 10,42
05	Arruela de vedação de alumínio 18 mm	R\$ 21,07	R\$ 21,07
06	Anel	R\$ 0,71	R\$ 0,71
07	Retentor CX LAT 45x65x18,5	R\$ 194,04	R\$ 194,04
08	Rolamento 6009Z	R\$ 85,62	R\$ 85,62
09	Rolamento sem blindagem 6207	R\$ 120,43	R\$ 120,43
Lote 2 – Prestação de Serviços:			
01	Serviços mão de obra	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

TOTAL

R\$ 2.418,18

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária devido à folga no rolamento da saída da caixa de acionamento do cardã do Trator Massey Ferguson 4307, que ocasionou o rompimento do retentor e o consequente vazamento de óleo. Essa situação compromete o funcionamento adequado do equipamento e pode agravar os danos mecânicos caso não sejam realizados os reparos necessários.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição das peças para substituição dos componentes danificados, bem como a contratação de mão de obra mecânica especializada para a execução dos serviços de manutenção. A medida visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento do trator, prevenir danos maiores e garantir a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA), especialmente no atendimento às demandas dos produtores rurais do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição das peças necessárias e na contratação de mão de obra mecânica especializada para a manutenção do **Trator Massey Ferguson 4307**, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SMDA). Os serviços têm como objetivo corrigir a folga no rolamento da saída da caixa de acionamento do cardã, que ocasionou o rompimento do retentor e o consequente vazamento de óleo.

A contratação será dividida em dois lotes, sendo o **Lote 1** destinado ao fornecimento dos materiais e o **Lote 2** à prestação dos serviços mecânicos necessários para a substituição dos componentes danificados e a realização dos ajustes pertinentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ◆ Deve estar incluso no valor proposto todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transporte, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- As peças fornecidas deverão ser novas, de boa qualidade e compatíveis com o Trator Massey Ferguson 4307;
- Os materiais deverão atender às especificações e quantidades descritas na solicitação, sendo entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou avarias;
- A contratação deverá contemplar a aquisição das peças, conforme o Lote 1, e a prestação de serviços mecânicos especializados, conforme o Lote 2;
- Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, incluindo a substituição dos componentes danificados e os ajustes necessários para corrigir a folga no rolamento e eliminar o vazamento de óleo;
- A manutenção deverá ser realizada de forma adequada, garantindo o correto funcionamento do sistema de acionamento do cardã e evitando novos vazamentos decorrentes dos problemas identificados;
- A execução dos serviços e o fornecimento dos materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às condições estabelecidas pela Administração Municipal;
- A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, realizando as correções necessárias caso sejam identificadas falhas relacionadas à manutenção realizada.
- Prazo de entrega do trator - **30 dias corridos após a nota de empenho.**

[A contratação exige que a empresa que ofereça os serviços e peças com qualidade comprovada, praticando preços compatíveis com os valores de mercado.](#)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

GESTOR DO CONTRATO: Cleonice Maria Missio Richter (Portaria nº 32.994/2026)

FISCAIS DO CONTRATO: Adilio Aloizio Serpa, Coordenador e Silvia Machado Thome da Silva, Auxiliar Administrativo (Portaria nº 32.994/2026).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada de forma direta. A escolha da empresa será justificada pela apresentação de carta de exclusividade referente à marca do Trator Massey Ferguson 4307, comprovando sua condição exclusiva para o fornecimento das peças e/ou a prestação dos serviços mecânicos necessários à manutenção do equipamento.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

A contratação deverá ser instruída com a documentação comprobatória da exclusividade, a justificativa da escolha do fornecedor, a justificativa dos preços e os demais documentos exigidos pela legislação vigente, observando-se os requisitos aplicáveis à contratação direta.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2.418,18. (dois mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o **exercício de 2026**, conforme abaixo discriminado:

Natureza da Despesa:

Código da Despesa: 5094 e 6554

Tupanciretã-RS, 14 de Outubro de 2026.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA

Matrícula funcional n.º 7314-8

Larissa Machado da Silva

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7323-7